

PORTARIA Nº 136/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da data abaixo:

CONTRATO Nº 001/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/01/2022 a
01/01/2023

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

De: Eronil Gerino Mendes - Matrícula: 93386

Por: Marina Ferreira de Almeida - Matrícula: 279723

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE

De: Claudenir Gomes da Costa - Matrícula: 8842

Por: João Victor Fernandes dos Santos - Matrícula:
305526

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b02852a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar